

## **RESOLUÇÃO Nº 08/2026, de 27 de abril de 2026**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a abertura do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

**ALEX OLIVEIRA BOTELHO**  
Diretor-Geral – IF Sudeste MG - Campus Barbacena  
Port. 499/2025 DOU 16/05/2025